



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 763 DE 20 DE MARÇO DE 2018

cria Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA no Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;
- o que dispõe o art. 166, da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração; e
- os artigos 75 e 76, do Decreto Estadual nº 46.223/2018 que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA no exercício de 2018.

Art. 2º - Designar Miriam Rohan Fernandes, Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado, ID nº 2146816-8, Alvaro Silva De Moura, Auxiliar de Escritório, ID nº 214684-2 e Sandor Luiz Caetano, Assistente Operacional, ID nº 2146865-6, sob a

presidência do primeiro, constituir a Comissão em epígrafe. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 23.03.2018, DO nº 55, página 23.